



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANÁ.

PRESIDENTE: Ademir Marcelo Kochenborger

1º SECRETÁRIO: Jonatan Fernandes

VEREADORES PRESENTES: Adilson Manhabosco, Ademir Marcelo Kochenborger, Cleonice Schirmer Strenske, Dante Conrado Mundt, Jonatan Fernandes, Egídio Mattjes Rodrigues, Mauricio Lunkes, Mauro André Weigmer, Simone Stein Tornquist.

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências da sala de Sessões da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, Avenida Willy Barth nº 2889, às 18h00min, foi realizada a 15ª (décima quinta) Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Oitava Legislatura; Os trabalhos foram abertos pelo Senhor Presidente, Vereador **Ademir Marcelo Kochenborger**, Invocando a Proteção de Deus declarou abertos os trabalhos da Sessão; Após submeteu em discussão e votação a ata da sessão anterior, ninguém se manifestando declarou aprovada por unanimidade de votos; A sessão contou com a presença de todos os Vereadores. Por determinação do Presidente o 1º (Primeiro) Secretário, o Vereador **Jonatan Fernandes** passou a fazer a leitura das seguintes matérias do PEQUENO EXPEDIENTE: **Edital de Convocação nº 021/2022; Ofício nº 02125**, autoria do Executivo Municipal que encaminha substituição do **Projeto de Lei nº 023**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a criação de vagas no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Lei 675, de 19 de abril de 2004, encaminhado para as Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência para estudos e pareceres técnicos; **Requerimento nº 005**, de autoria do Vereador Mauricio Lunkes que Solicita informações do Executivo Municipal acerca da aplicação da Lei Municipal 1715, de 15 de abril de 2021; e, **Ofício nº 019**, advindo da Secretaria de Saúde, convidando os Vereadores e em especial as Comissões Permanentes de Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência para participarem da Audiência Pública, ao que se refere a Instrução Normativa 04/2009, do Tribunal de Contas do Paraná, que tem por objetivo principal a prestação de contas



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

do 1º Quadrimestre/2022. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Vereador Ademir Marcelo Kochenborger utilizou-se da Tribuna e iniciou saudando a presidente da casa, demais Vereadores, funcionários do Legislativo, comunidade presente e aos demais que acompanham a sessão através das redes sociais. O Vereador iniciou seu discurso fazendo uma menção de agradecimento a Administração Municipal, pois na última sexta-feira dia 27 de Maio foi inaugurada a Piscina Municipal localizada no Centro Poliesportivo Cristal, uma obra muito importante para o município e também para região Oeste do Paraná. O Vereador menciona que na ocasião muitas autoridades estiveram presentes dentre elas o Deputado Estadual Hussein Bakri, autoridades municipais e de outros municípios vizinhos, além da Comunidade Bragadense que compareceu em bom número. O Vereador parabenizou o Secretário de Esportes Kleber Duarte, Diretor André e todos que trabalham na pasta do esporte municipal pelo belo trabalho desenvolvido. O Vereador também agradeceu o Deputado Estadual Hussein Bakri, pelos recursos que tem destinado ao Município de Pato Bragado, até momento o Município Bragadense já recebeu em torno de R\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais), em verbas que estão sendo investidos em diversas áreas. O Vereador finalizou seu discurso informando que muitas obras serão realizadas nos próximos meses, também pediu para a comunidade usufruir e cuidar da piscina pois todas as obras são feitas para Comunidade cabe a população cuidar e zelar pelo patrimônio público. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 020**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre o “Programa Educativo de Vigilância em Saúde” e dá outras providências, com pareceres favoráveis das Comissões Permanentes, após discussão foi aprovado em primeiro turno por unanimidade de votos; **Projeto de Lei nº 021**, de autoria do Executivo Municipal que Altera a Lei nº 1.182, de 18 de maio de 2011 e dá outras providências, com pareceres favoráveis das Comissões Permanentes, após discussão foi aprovado em primeiro turno por unanimidade de votos; **Projeto de Lei nº 022**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe Regulamentação da locação da caçamba estacionárias pelo Poder Executivo do Município de Pato Bragado e dá outras providências, com pareceres favoráveis das Comissões Permanentes, após discussão foi aprovado em primeiro turno por unanimidade de votos; **Projeto de Lei nº**

